



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 25ª (Vigésima Quinta) Sessão - Ordinária da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa da 20ª (Vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, no Plenário Henrique Broseghini, situado na Rua São José, nº 135, Centro - Fundão reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Paulo Roberto Cole e a presença dos demais Vereadores Aelcio Rodrigues Peixoto, Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga, Félix Tesch Francisco, Janderson Luiz Soares Paltrinieri, Janilton Almeida De Carli, Marseandro Agostini Lima, Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins e Vilcimar Correa. **Ausente os Vereadores Antônio Marcos Guilhermino e Romenique Borges Simões. Tribuna Livre:** Não houve.

**Expediente:** O Presidente registrou o início do Expediente às 17h02min. Passou-se à votação na forma regimental da Ata da Sessão ocorrida no dia 01 de Novembro do corrente ano, conforme arquivo disponibilizado previamente aos Vereadores para verificação. A Ata foi Aprovada por unanimidade dos presentes, ausente os Vereadores Antônio Marcos Guilhermino e Romenique Borges Simões. Registrou, para fins de publicidade, o abono de falta dos Exm<sup>os</sup>. Vereadores Paulo Roberto Cole e Vilcimar Correa, ocorridas na Sessão Ordinária do dia 01 de novembro do corrente ano, concedidos na forma do art. 25, inciso II (dois) da Lei Orgânica Municipal e art. 24, inciso III (três) do Regimento Interno, nos Processos Administrativos nº 453/23 e 455/23, respectivamente. O Presidente solicitou que fosse efetuada a leitura das **Correspondências Recebidas: Prefeitura Municipal de Fundão. Gabinete do Prefeito. Ofício PMF/GABPE nº 240/2023.** Convite para o 1º Encontro Formativo para Acolhimento às pessoas vítimas de violência sexual no município de Fundão, que acontecerá no dia 22 de novembro de 2023, às 13h, no auditório da escola Nair Miranda, na Sede deste município. O Presidente solicitou que fosse feita a leitura das proposições. **Projeto De Lei - Regime De Urgência nº 079/2023. Autoria: Poder Executivo - Gilmar De Souza Borges. Ementa:** Modifica o parágrafo 1º do Artigo 35 da Lei Municipal nº 821/2012, que dispõe sobre a taxa de administração do IPRESF. Remeteu-se a Comissão de Justiça e Redação, a Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte. **Projeto De Lei nº 071/2023. Autoria: Poder Legislativo - Janderson Luiz Soares Paltrinieri. Ementa:** Dispõe sobre o atendimento prioritário a Pessoas com Transtorno do Espectro Autista ou com mobilidade reduzida e doadores de sangue, e a reserva de assento em veículos de empresas públicas de transporte público municipal, em conformidade a lei federal nº 14.626/2023. Devolveu-se ao autor por infringência aos artigos 132 e 141 do Regimento Interno. O Vereador Janderson pediu recurso da matéria, ao Presidente, para que fosse encaminhada à Comissão de Justiça e Redação para que fosse apreciado pela Comissão para emissão de



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

parecer futuro. O Presidente deferiu. **Projeto de Lei nº 072/2023. Aatoria: Poder Legislativo – Janderson Luiz Soares Paltrinieri. Ementa:** Declara A cidade de Fundão – Estado Do Espírito Santo, como “Cidade amiga de Israel”. Devolveu-se ao autor por Infringência aos Artigos 132 E 141 do Regimento Interno. **Projeto De Lei nº 082/2023. Aatoria: Poder Legislativo – Janilton Almeida De Carli. Ementa:** Concede título de Cidadão Honorário do Município de Fundão - Estado Do Espírito Santo, ao ilustre Dr. Juiz De Direito Sr. Alcemir dos Santos Pimentel. Remeteu-se a Comissão de Justiça e Redação. **Indicação nº 206/2023. Aatoria: Janderson Luiz Soares Paltrinieri. Ementa:** Indica ao Poder Executivo que providencie a limpeza urbana e a compactação da Rua dos Girassóis, no Bairro São José. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação nº 207/2023. Aatoria: Negão Do Bloco. Ementa:** Que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, providencie a elaboração de carteirinha para todos os estudantes da rede de ensino de Fundão. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Requerimento Legislativo nº 056/2023. Aatoria: Janilton Almeida De Carli. Ementa:** Requer a atribuição de urgência ao Projeto de Lei nº 82/2023, que trata da concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Fundão, em razão da proximidade da data de realização da Sessão Solene para outorga de Títulos na data de 20/11/2023. Incluiu-se na Ordem do Dia. **Moção nº 044/2023. Aatoria: Vilcimar Correa. Ementa:** Moção de Pesar pelo falecimento de Kaio Eduardo Ramos Pereira, ocorrido no último dia 10. Incluiu-se na Ordem do Dia. **Momento dos Oradores. Com a palavra o Exmº. Vereador Aelcio Peixoto:** Declinou. **Com a palavra o Exmº. Vereador Vilcimar Correa:** Iniciou sua fala cumprimentando a todos e falou que estava subindo a Tribuna com certa tristeza para abordar certos assuntos que estavam acontecendo no município. Falou da criança que faleceu no dia 10 de novembro, que recebeu uma ligação falando que só iriam enterrar essa criança se tivesse o atestado de óbito, e o Vereador se informou e falou com a pessoa que por Lei ela teria 3 (três) dias depois do enterro para requerer a certidão de óbito, pois o hospital já havia dado o atestado de óbito, e os familiares no desespero, e um cidadão falou que tinha que procurar outro cidadão que era funcionário da Prefeitura para poder ver se ia liberar ou não o enterro da criança, então o Vereador falou que se não liberasse, na segunda 13 de novembro ele estaria indo ao Ministério Público, e doa a quer doer, ele iria lá, e ia denunciar essa atitude desrespeitosa, em um momento de dor dos familiares as pessoas tentando fazer politicagem suja. Depois o cidadão falou que estava sozinho e o Vereador disse que independente disso a família não era obrigada a abrir cova para enterrar o próprio ente querido, pois no município tem uma empresa especializada pra isso e poderiam colocar pelo menos duas pessoas para abrir cova, porque realmente aquela tampa é pesada, e não é a



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

família que tem que ajudar lá. Mandou um recado para as pessoas que estão brincando no município, falando que não vai dar guarida as coisas erradas que estão sendo feitas, e que o Legislativo está aqui para defender o povo, o interesse do povo e não defender interesses próprios de algumas pessoas. Falou também que os caminhões da agricultura da Prefeitura estavam todos parados enquanto os alugados estavam rodando, e dizem que os caminhões próprios estavam parados por falta de óleo, mas e os alugados, não gastam óleo não? O Vereador falou que ia atrás do responsável para resolver esse problema. Disse que na Rua do Matadouro afundou uma manilha e está fazendo vergonha, que era só trocar quatro manilhas, mas ninguém vai lá fazer nada. Questionou aos Vereadores o que eles estavam fazendo no seu mandato? Que eles precisam realmente cobrar da Secretaria Responsável. Disse que tem alguns iludidos que estão esperando sair obras, mas se não está saindo nem a troca de quatro manilhas que dirá uma obra grande no município de Fundão, talvez possa até sair porque o Governo do Estado está ajudando bastante Fundão, então as obras saiam pelo Governo, mas o Vereador já perdeu a esperança de sair alguma coisa em Fundão, porque o Parque da Cidade o dinheiro estava na conta desde o início do mandato, R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões) de reais que foi mandado pela Vice Governadora Jaqueline, e até o presente momento nada foi feito. Falou também que o transporte escolar parou no presente dia, que o pagamento estava 3 meses em atraso, e que isso não poderia acontecer, a educação não poderia parar. Falou também sobre o ticket alimentação, que até a data dessa Ata ainda não havia saído e que as pessoas precisam desse ticket para fazer a sua compra, e que o Vereador estava preocupado com isso, pois no mês de setembro já havia rumores desse atraso do ticket podendo atrasar até os salários. Falou que votou no Prefeito atual, que fez campanha para o mesmo e pode cobrar! Votou no Prefeito apostando uma administração diferente no município de Fundão, mas estava decepcionado com o seu voto, pois sabia que o Prefeito tinha capacidade para administrar, mas hoje está vendo tudo ao contrário e aí vem a decepção. Pediu para que o Prefeito pagasse o ticket alimentação até o dia 17 de novembro, pois o povo precisa se alimentar. **Com a palavra o Exmº. Vereador Sandro Lima:** Declinou. **Com a palavra o Exmº. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri:** Iniciou sua fala cumprimentando a todos e falando da Rua dos Girassóis, no Bairro São José, onde a mesma precisa de compactação e uma grande parte da rua estava impossibilitada de passar veículos, além da poeira que invade as casas a rua está trazendo riscos a quem sobe ela de carro. Falou que acionou a Secretaria de Obras para fazer o ajuste da Rua das Papoulas, pediram um prazo, e de maneira atenciosa, dentro do prazo a Secretária Andressa corrigiu duas grelhas na rua e diminuiu o risco. Falou da paralisação do transporte escolar, que recebeu uma mensagem de uma mãe de aluno e foi até o departamento de



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

transporte escolar se certificar e de forma imediata, quanto Presidente da Comissão de Educação, convocou uma reunião no dia 17 de novembro com o Secretário de Finanças, os representantes das cooperativas, representante do departamento de transporte escolar e da Secretaria Municipal de Educação, para entender o que realmente estava acontecendo. Expressou suas condolências a partida do Kaio.

**Com a palavra o Exmº. Vereador Felix Tesch Francisco:** Iniciou sua fala cumprimentando a todos e respondendo a pergunta do Vereador Vilcimar falando que em Fundão não tem Prefeito que tem o Governador, que é Governador e Prefeito do Município porque todo o investimento, todo recurso ou a obra que tem dentro do município é graças ao Governador, e parabenizou o Governador Renato Casagrande por olhar por Fundão porque o Prefeito não olha. Se elegeu em Fundão nas custas do Vereador Vilcimar, Felix, Sandro, Tadeu, Janilton, Paulinho e prometeu tudo e não entregou nada. O Vereador Vilcimar falou que estava decepcionado, já o Vereador Felix disse que estava arrependido de ter votado e ter caminhado com esse Prefeito, mas 2024 está logo ali e isso vai ser corrigido com muito louvor. Nos dias o que se vive em Fundão é uma catástrofe, não só pelo sol quente, mas catástrofe de gestão, coisa que não se tem dentro do município. É inadmissível um município que tem uma arrecadação de R\$ 118.000.000,00 (Cento e dezoito milhões) de reais por ano, dobrou em relação ao último mandato de Pretinho, que era R\$74.000.000,00 (Setenta e quatro milhões) de reais, praticamente dobrou o valor e hoje atrasa ticket, atrasa pagamento, atrasa fornecedor, está lastimável, está uma vergonha essa administração, um Prefeito que tinha tudo para dar certo e hoje mostra o município totalmente abandonado, largado. O Vereador Felix falou ao Vereador Vilcimar que o Prefeito não consegue pagar o ticket porque ele fez desapropriações milionárias, que em Praia Grande ele desapropriou uma área por R\$3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil) reais, para as pessoas ficarem dando "cavalinho de pau" na área, atrapalhando a vida do cidadão, e estocando revisol, que muitas vezes falta na área rural, falta pavimentação, calçamento e atenção da administração pública. Falou que no dia 28 de outubro foi comemorado o dia do Servidor Público, e foi visto festa para enfermeiros, não que eles não mereçam para os jogadores de futebol e para o Servidor que faz a máquina funcionar, que é a engrenagem da máquina não teve nada, isso mostra a desvalorização do funcionário, do Servidor que trabalha sem motivação, sem estímulo. Falou que essa é uma gestão fracassada e que estava arrependido de ter apoiado essa administração, e que o que se ouve na rua é que venha 2024 e que esse Prefeito saia. Disse que uma amostra dessa gestão ruim se ver indo visitar os bairros, é grama, é esgoto a céu aberto, é falta da atenção pública. Falou ao Prefeito quer o tempo dele já acabou, Fundão não o quer mais, que a Câmara faz de tudo para tentar ajudar ele, mas ele não quer ser ajudado.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Com a palavra o Exm<sup>o</sup>. Vereador Paulo Roberto Cole:** Declinou. **Com a palavra o Exm<sup>o</sup>. Vereador Eloísio Tadeu:** Iniciou sua fala cumprimentando a todos e falou que ouviu atentamente as palavras dos amigos Vereadores e falou sobre o sepultamento do menino Kaio, desejou suas condolências e falou que o sepultamento em Fundão é feito sem a certidão de óbito para ajudar os conhecidos, mas na maioria dos cemitérios só sepulta com a certidão de óbito, falou que o que ele sabe é isso, mas que não estava duvidando da palavra do Vereador Vilcimar, mas se em Fundão já criou esse sistema de ajudar tem que continuar fazendo para todos. Falou que ele pode estar enganado, mas que fica cartório de plantão para tirar certidão de óbito, mas ele pode estar enganado quanto a isso. Falou sobre o transporte escolar, que parece que estava havendo falha humana aí, pois a educação tinha dinheiro, então tinha que ver onde estava essa falha. Falou que sobre o ticket realmente estava atrasando alguns dias, mas o ticket é igual a casa da gente, se fizer uma previsão de gastar X, se não fizer uma economia, vai para o buraco mesmo e é o que estava acontecendo com a Prefeitura de Fundão, a economia caiu bruscamente, os royalties do petróleo caíram bastante em Fundão. Falou que é uma situação que deve ser analisada caso a caso, disse que não estava ali para justificar e nem para defender ninguém, mas que pode falar um pouquinho pois vê as coisas e tem que justificar o que estava acontecendo. Falou que todas as obras que saem em Fundão a maioria sempre foi o Governador que ajudou, e que é feliz aquele que tem o Governador do lado dele, próximo Prefeito se for outro vai ter o Governador do lado dele também, tem que ter o governador do Aldo porque são obras grandes e é difícil fazer se não tiver o apoio do Governador.

**Com a palavra a Exm<sup>a</sup>. Vereadora Sônia Steins:** Declinou. **Ordem do Dia: Projeto De Lei – Regime De Urgência nº 053/2023. Autoria: Poder Executivo – Gilmar De Souza Borges. Ementa:** Dispõe sobre o transporte coletivo público no município de Fundão/ES, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Aprovação da Redação Final. **O Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Ausente os Vereadores Negão do Bloco e Romenique Borges Simões.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto De Lei – Regime De Urgência nº 056/2023. Autoria: Poder Executivo – Gilmar De Souza Borges. Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal repassar aos servidores municipais efetivos e contratados Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, prevista na Lei Federal nº 14.581, de 11 de maio de 2023. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Aprovação da Redação Final. **O Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Ausente os Vereadores Negão do Bloco e Romenique Borges Simões.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sancionar a Lei. **Projeto De Lei - Regime De Urgência nº 061/2023. Autoria:** Poder Executivo - Gilmar De Souza Borges. **Ementa:** Institui a Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito pela Aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação. A Comissão de Agricultura, Turismo, Indústria & Comércio opinou pela Aprovação. **O Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Ausente os Vereadores Negão do Bloco e Romenique Borges Simões.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto De Lei - Regime De Urgência nº 068/2023. Autoria:** Poder Executivo - Gilmar De Souza Borges. **Ementa:** Dispõe sobre a criação da Junta de Impugnação de Obras e Serviços Urbanos - JIOSP, altera a redação do art. 636 da Lei Municipal nº 1.033/2015, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito pela Aprovação com Emenda. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação com Emenda. A Comissão de Obras e Serviços Públicos opinou pela Aprovação com Emenda. A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte opinou pela Aprovação com Emenda. O Presidente esclareceu a todos que a Emenda constante dos pareceres das Comissões se refere a modificação da redação do artigo 11 do projeto, para aumentar o número de Sessões Ordinárias mensais da Junta de Impugnação, passando de 2 (duas) para 3 (três) Sessões Ordinárias. **O Parecer foi aprovado com Emenda por unanimidade dos presentes. Ausente os Vereadores Negão do Bloco e Romenique Borges Simões.** Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação para elaboração da Redação Final. **Projeto De Lei nº 064/2023. Autoria:** Poder Legislativo - Janderson Luiz Soares Paltrinieri. **Ementa:** Dispõe sobre a criação do Selo Empresa Amiga dos Autistas, destinado aos estabelecimentos comerciais que adotem política interna de inserção de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do município de Fundão, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito pela Aprovação. A Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente opinou pela Aprovação. **Com a palavra o Exmº. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri:** Pediu o voto dos colegas da Câmara na aprovação desse Projeto, para que possam dar um incentivo ao comerciante uma vez que o marketing faz parte do projeto de uma empresa que de fato quer se manter no mercado. Esse Projeto de Lei concede as empresas um selo de reconhecimento as empresas que inserem pessoas com laudo, pessoas que tem Transtorno do Espectro Autista (TEA). Falou que acha que isso é muito interessante



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

para que possam ver mais pessoas autistas, e que são muito inteligentes e adoráveis e só que tem pessoa autista na família sabe quão importante e inteligente eles são e às vezes são deixados de lado. Pediu o apoio dos Vereadores para que possam ver mais autistas sendo empregados no município e irem até os comerciantes e dar ciência dessa Lei, hora aprovada, dizendo que eles podem ter um selo de reconhecimento dentro do município. **O Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Ausente os Vereadores Negão do Bloco e Romenique Borges Simões.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto De Lei nº 075/2023. Aatoria: Poder Legislativo – Janderson Luiz Soares Paltrinieri. Ementa:** Acrescenta o Dia da Família no Calendário de Festas Municipais de Fundão/ES. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito pela Aprovação. **Com a palavra o Exmº. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri:** Pediu o apoio dos Vereadores para aprovar o Projeto. Falou que levantar a bandeira da família no município é essencial e todos tem família, todo mundo fez/faz parte de uma família e nós vivemos em um mundo aonde nós estamos vendo muitas coisas sendo deturpada e a família está sendo enxergada como se fosse nada, muita das vezes mais valorizada em algumas situações do que um animal de estimação, então esse Projeto veio para plantar uma semente em nosso município inserindo nas datas comemorativas o nosso orgulho de sermos uma família, todo mundo ama a sua família, depois da salvação, depois do céu que Deus preparou para aqueles que servem a Jesus Cristo a maior benção aqui na terra que um homem pode ter na sua vida é uma família, a família é algo primordial e em Fundão precisa começar a plantar uma cultura familiar, conservadora, do respeito, da ética, da moral. Pediu para que possa inserir no calendário municipal o dia 15 de maio, o dia da família, pois família é projeto de Deus. **O Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Ausente os Vereadores Negão do Bloco e Romenique Borges Simões.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei nº 076/2023. Aatoria: Poder Legislativo – Aelcio Rodrigues Peixoto. Ementa:** Concede título de Cidadão Honorário do município de Fundão - Estado do Espírito Santo, ao ilustre Pastor Carllan Almondes. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. Antes de colocar a matéria em discussão, o Presidente esclareceu aos Senhores que o inciso XVI (dezesseis) do artigo 24 da Lei Orgânica do município e o artigo 145 do Regimento Interno estabelecem o quórum de 2/3 dos membros da Casa para aprovação do projeto, ou seja, são necessários 08 (oito) votos para concessão do Título de Cidadania, e que o Presidente vota neste tipo de proposição. **O Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Ausente os Vereadores Negão do**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Bloco e Romenique Borges Simões.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei nº 077/2023. Aatoria: Poder Legislativo – Aelcio Rodrigues Peixoto. Ementa:** Concede título de Cidadão Honorário do município de Fundão - Estado do Espírito Santo, ao ilustre Pastor Erom Domingues Rodrigues Vieira. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. Conforme já mencionado na votação anterior, o quórum regimental para aprovação deste tipo de matéria é de 2/3 dos membros da Casa, ou seja, são necessários 08 (oito) votos para concessão do Título de Cidadania, e que o Presidente vota neste tipo de proposição. **O Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Ausente os Vereadores Negão do Bloco e Romenique Borges Simões.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei nº 078/2023. Aatoria: Poder Legislativo – Aelcio Rodrigues Peixoto. Ementa:** Concede título de Cidadã Honorária do município de Fundão - Estado do Espírito Santo, a ilustre Pastora Laerce Vilar Vieira. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. **O Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Ausente os Vereadores Negão do Bloco e Romenique Borges Simões.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Moção nº 044/2023. Aatoria: Vilcimar Correa. Ementa:** Moção de Pesar pelo falecimento de Kaio Eduardo Ramos Pereira, ocorrido no último dia 10. **A Moção foi aprovada por unanimidade dos presentes. Ausente os Vereadores Negão do Bloco e Romenique Borges Simões.** Remeteu-se aos familiares do Homenageado. **Requerimento Legislativo nº 056/2023. Aatoria: Janilton Almeida De Carli. Ementa:** Requer a atribuição de urgência ao Projeto de Lei nº 82/2023, que trata da concessão de Título de Cidadão Honorário do município de Fundão, em razão da proximidade da data de realização da Sessão Solene para outorga de títulos na data de 20/11/2023. **O Requerimento foi aprovado por unanimidade dos presentes. Ausente os Vereadores Negão do Bloco e Romenique Borges Simões.** Juntou-se ao Projeto de Lei nº 82/23. **Comunicações: Com a palavra o Exmº. Vereador Vilcimar Correa:** Falou ao Vereador Tadeu que Plano Diretor Municipal no fala que em casos especiais pode ser enterrado sim sem a certidão de óbito. Convidou os presentes para uma reunião extraordinária, sendo o Vereador Vilcimar Presidente da Comissão de Justiça, na ausência do Vereador Romenique. **Com a palavra o Exmº. Vereador Aloísio Tadeu:** Falou que como foi citado pelo Vereador Vilcimar, vai procurar saber direito sobre o ocorrido. Disse também que sempre aconteceu isso em Fundão, Timbuí e Praia Grande, que sepulta o corpo e depois leva a certidão de óbito e enfatizou que não disse que isso não poderia





# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


acontecer, mas que na maioria dos cemitérios é preciso da certidão para o sepultamento. **Com a palavra o Exmº. Vereador Felix Tesch Francisco:** Esclareceu que o que o Vereador Vilcimar falou está no PDM (Plano Diretor Municipal), que é de 2015 e está muito defasado. Falou que entende a preocupação do Vereador Tadeu, mas o coveiro que acaba realizando esse tipo de enterro estava amparado pelo PDM e que não há complicação alguma, mesmo sabendo que tem a certidão de óbito e a declaração de óbito emitida pelo médico, então nenhum coveiro em sua consciência vai fazer um enterro sem a declaração de óbito. Pediu desculpas se por acaso acabou ofendendo alguém. **Com a palavra o Exmº. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri:** Agradeceu aos Vereadores por terem aprovado os seus Projetos para Fundão. Pediu para que todos chegassem em casa e dessem um abraço em sua família e falassem que foi aprovado o Projeto do dia da família no município. **Com a palavra o Exmº. Vereador Aelcio Rodrigues Peixoto:** Cumprimentou a todos e agradeceu pelos títulos de cidadão que os Vereadores aprovaram e parabenizou o Vereador Janderson pelo Projeto de Lei do dia da família e espera que ele seja cumprido. E que o próximo Prefeito realmente respeite as Leis. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão, que será Extraordinária, no presente dia, dentro de 20 minutos, e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão às 17h58min. XXX

9

  
**PAULO ROBERTO COLE**

Presidente da Mesa Diretora  
Biênio 2023/2024

  
**FÉLIX TESCH FRANCISCO**  
Vice-Presidente da Mesa Diretora  
Biênio 2023/2024

  
**AELCIO RODRIGUES PEIXOTO**  
Secretário da Mesa Diretora  
Biênio 2023/2024



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**

Vereador de Fundão/ES

*Ausente*

**ANTÔNIO MARCOS GUILHERMINO**

Vereador de Fundão/ES

**ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA**

Vereador de Fundão/ES

**JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI**

Vereador de Fundão/ES

**JANILTON ALMEIDA DE CARLI**

Vereador de Fundão/ES

*Ausente*

**ROMENIQUE BORGES SIMÕES**

Vereador de Fundão/ES

**SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS**

Vereadora de Fundão/ES

**VILCIMAR CORREA**

Vereador de Fundão/ES